

10. PARECER DE ÓRGÃO COLEGIADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 013/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre a aprovação “ad referendum”
do Relatório de Gestão 2017.*

Considerando a aprovação do Relatório de Gestão 2017 pelo Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI) e pelo Colégio de Dirigentes, em reunião realizada no dia 23 de março de 2018, o Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” o Relatório de Gestão 2017, em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de março de 2018.



Cleber Ávila Barbora
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS